

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 374/2010 de 9 de Abril de 2010

Considerando os objectivos do Governo Regional de prosseguir as intervenções que visam a defesa e valorização do património arquitectónico e cultural da Região;

Considerando que se encontram concluídos os procedimentos necessários para que se proceda ao lançamento do concurso público com vista à aquisição de serviços para a execução dos trabalhos de “Conservação e restauro dos retábulos e dos elementos arquitectónicos e decorativos em talha dourada, prateada, e policromada e das pinturas sobre tela da Ermida do Recolhimento de Santa Bárbara de Ponta Delgada”;

Considerando que a despesa prevista tem enquadramento orçamental pela alínea M – Subdivisão 02 – Divisão 04 – Capítulo 40;

Considerando, ainda, que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos de concurso para adjudicação de fornecimentos de bens e serviços e, conseqüentemente, delegar nos responsáveis pelos diversos departamentos governamentais as competências que, em função das matérias e da legislação em vigor, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, em conjugação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/A, de 27 de Janeiro, dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, na alínea b) do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36, do artigo 38.º, dos artigos 40.º a 42.º, do n.º 1 do artigo 47, do n.º 1 do artigo 67 e do n.º 1 do artigo 109, todos do Código dos Contratos Públicos, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto, decido o seguinte:

1 - Autorizar a Direcção Regional da Cultura a lançar o procedimento de formação do contrato, mediante a realização de concurso público, com vista à execução dos trabalhos de “Conservação e restauro dos retábulos e dos elementos arquitectónicos e decorativos em talha dourada, prateada, e policromada e das pinturas sobre tela da Ermida do Recolhimento de Santa Bárbara de Ponta Delgada”, pelo valor estimado de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2 - Delegar competências no Director Regional da Cultura, para aprovar os elementos que servem de base ao concurso, nomear as comissões de acompanhamento do concurso, bem como, para praticar todos os actos subsequentes que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação.

3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

29 de Março de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.